



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1.720 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração no Decreto 1685 de 30 de março de 2017, que nomeou os Membros do Conselho Municipal de Educação.

**PUBLICADO**

Em 07/09/2017

N.º do livro 1588 - P.05

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº1537 de 23 de dezembro de 2016, que alterou a Lei 1.520 de 17 de novembro 2016, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, visando à adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a educação, conforme as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os requisitos do inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº. 1.520 de 17 de novembro de 2016;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, assim constituídos:

**Presidente:** Gessildo Mendes Junior

**Vice-Presidente:** Uelton Ferreira da Silva

**I – Representantes do Poder Público Municipal**

**a) Titulares:**

Diony Fernandes dos Santos - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Valéria dos Santos e Silva Souza - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Emilena de Souza Carvalho Reis - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lucimar Pereira Vidal da Costa – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Davi Balbino da Costa Júnior - Conselho do FUNDEB

Elísia Rangel de Freitas - Poder Legislativo

**b) Suplentes:**

Patrícia da Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DA PREFEITA**

Roseli de Freitas Mendonça Gomes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Valdiney Marins Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Alciléa da Fonseca Cabral - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Andréia dos Santos Pimentel - Conselho do FUNDEB

Matheus Alves de Souza Neto - Poder Legislativo

**II – Representantes de Entidades não Governamentais**

**1- Titulares:**

Neusa Oliveira Vignoli - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE

Zeli Coutinho Mendonça - Estabelecimentos Particulares de Ensino

Gessildo Mendes Junior - Secretaria de Estado de Educação-SEE/RJ.

Ana Paula Santos Oliveira - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / Saquarema

Uelton Ferreira da Silva - Comunidade Local

Glauciane Soares dos Santos Ferreira - Usuários ou Pais de Alunos

**b) Suplentes:**

Alessandra Bandeira de Almeida - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE

Iara Salviano - Estabelecimentos Particulares de Ensino

Maria da Glória Mello da Silva – Secretaria de Estado de Educação

Dalene Rodrigues Bravo – – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / Saquarema

Emídio Fernandes de Souza – Comunidade Local

Vilmar Machado Novaes - Usuários ou Pais de Alunos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de setembro de 2017.

**MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES**

Prefeita Municipal